

2022

*Nome: Fundação Manuel Gerardo Sousa Castro*

**SEDE:** Rua Infante D. Henrique n.º 1 – 7800-318 Beja

**NIF:** 500 875 030

**NATUREZA:** Instituição Particular de Solidariedade Social

**RELATÓRIO E CONTAS**  
**ANO 2022**

## Índice

RELATÓRIO DE GESTÃO .....	3
SITUAÇÃO ECONÓMICA, E PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO.....	3
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	6
BALANÇO INDIVIDUAL DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 .....	6
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	7
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.....	8
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.....	9
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.....	11
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	11
3. BASE DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	12
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO CULTURAL.....	19
5. FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	19
6. INVENTÁRIOS .....	19
7. RÉDITO E OUTROS RENDIMENTOS .....	19
8. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES.....	20
9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO .....	20
10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS .....	21
11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS .....	22
12. GASTOS COM O PESSOAL.....	23
13. OUTROS GASTOS.....	23
14. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	23

# RELATÓRIO DE GESTÃO

De acordo com as disposições legais em vigor, vem o Conselho Executivo da Instituição submeter para aprovação do Conselho Fiscal e validação do Conselho de Administração o Relatório de Gestão referente ao Exercício de 2022.

## SITUAÇÃO ECONÓMICA, E PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

1. O exercício de 2022, à semelhança de 2021 iniciou-se ainda com alguma incerteza epidemiológica relativa ao COVID-19 e a todas as consequências inerentes a ela, em especial, a articulação da salvaguarda da saúde dos utentes, colaboradores e membros dos órgãos sociais, bem como, com a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

A nível de recursos humanos, o aumento dos gastos com o pessoal justifica-se com o retomar da Colonia de Férias e conseqüente aumento das horas extraordinárias pagas, bem como com atualização salarial ocorrida em novembro com efeitos retroativos a julho.

Ao nível de recursos humanos verificou-se algumas alterações no quadro de pessoal: uma passagem à reforma – cozinheira; duas demissões – 1 Psicóloga e 1 Ajudante de Ação Direta; e uma admissão – 1 Ajudante de Ação Direta.

A valência Acolhimento Institucional (Apoio a Crianças e Jovens com alojamento) de crianças e jovens em risco, tem, nos últimos anos vindo a apresentar uma tendência decrescente, conforme está referenciado nos relatórios das CPCJ's e do projeto "CASA", os números relativos há frequência mensal de utentes acolhidos na Instituição, à semelhança de anos anteriores, também vêm comprovar esta tendência. Relativamente ao ano de 2022, existiram nove admissões de utentes e dez desvinculações (saldo negativo entre admissões e desvinculações), sendo que, o número médio mensal de utentes da valência foi de 29, valor abaixo do estipulado no Acordo de Cooperação, 36.

De salientar que o processo de desvinculação das crianças e jovens pressupõe, sempre um conjunto de despesas necessárias para as crianças e jovens iniciarem uma nova fase da sua vida, sendo necessário a aquisição de alguns bens pessoais. O processo de acolhimento, também pressupõe um acréscimo de custos, na medida em que a maioria das crianças/jovens vem sem qualquer bem (vestuário, calçado, material escolar, produtos de higiene, etc) e com necessidades de cuidados de saúde, que necessitam com urgência de serem ultrapassadas. Desta forma, quanto maior o número de admissões de desvinculações, maiores as despesas referentes ao processo.

Os valores referentes à rubrica Estado e outros Entes Públicos, concretamente subsídios á exploração, aos quais correspondem o total de verbas atribuídas pelo Estado. Ao nível de Acordo de Cooperação verificou-se um aumento de 8,48% relativamente a 2021 (289 416,48€ em 2022 e 264 882,79€ em 2021). A verba paga no âmbito SERE+ (complemento do Acordo de Cooperação) manteve o valor de 2021 com um total de 94 396,32€ (7 866.36€/mês). O subsídio escolar (Ministério da Educação e Autarquia), mantem-se em linha com períodos anteriores.

Relativamente às Prestações Familiares das crianças e jovens e por forma a cumprir o disposto no Decreto Lei 164/2019 de 25 de outubro na sua alínea o, do n.º 1 do artigo 21, temos vindo a constituir de forma individual, registo dos valores recebidos por cada utente, bem como das despesas por elas realizadas, sendo o saldo a

verba a receber por cada utente no ato de desvinculação. Em 2022, as prestações familiares perfizeram o montante de 17 253.21€ e foi entregue o valor total de 6 099,77€ às utentes desvinculadas no ano.

No próximo exercício prevemos uma manutenção da actividade, quer ao nível de custos, quer ao nível de receitas. Os rendimentos referentes a instrumentos financeiros (juros) deverão mostrar uma ligeira melhoria, seguindo as perspetivas para o território Europeu com o aumento das taxas de juro.

Prevê-se ainda, um aumento dos custos com a formação dos colaboradores, pois verifica-se a necessidade de atualização da formação, bem como da necessidade de cumprir as normas impostas pela legislação para a formação de colaboradores.

Relativamente ao edificado prevê-se a necessidade de realizar obras de manutenção e recuperação do mesmo, sendo a substituição das caldeiras uma das prioridades.

Prevê-se manter o nível de prestação de serviços aos utentes, assim como a qualidade de serviços prestados, obtendo a certificação ISO – 9001/2015 e o nível C dos manuais emitidos pela Segurança Social ao longo do biénio de 2023/2024.

2. O volume de negócios em 2022 atingiu a cifra de 17 506,62€, com um Resultado Operacional de 3 236,47€. O Resultado Líquido positivo foi de 3 066,18€.
3. O investimento líquido total em ativos fixos tangíveis foi de 9 680,10€ aquisição de máquina lavar Loiça Miele
4. As depreciações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram de 24 212,40€, tendo sido aplicadas as taxas de acordo com a vida útil estimada dos bens;
5. No que respeita a rúbrica “Recursos Humanos”, e aos trabalhadores constantes do quadro de pessoal no início de 2022, os Gastos com o Pessoal atingiram 358 683,72€ o que significou um aumento cerca de 9,77% relativamente ao ano anterior.

Recursos Humanos	2022	2021
Número de trabalhadores no final do período	21	25
Número médio de trabalhadores ao longo do período	23	25
Gastos com o pessoal	358 683,72 €	323 656,88 €
Gastos médios por trabalhador	15 594,94 €	12 946,28 €

6. A situação patrimonial da Instituição é sólida, sendo o valor dos Fundos Patrimoniais no valor de 1 747 985,50€.
7. Propõe-se que o resultado positivo apurado no montante de 3 066,18€ tenha a seguinte aplicação:

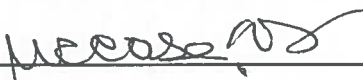


Resultados Transitados                      3 066,18€

8. Cumpre-nos ainda informar, nos termos do art.º 2º do Decreto-Lei nº 537/80, de 7 de novembro, que em 31/12/2022 não havia dívidas em mora ao Sector Público Estatal.

A terminar queremos deixar uma palavra de apreço e reconhecimento a todos os colaboradores, utentes, fornecedores, entidades bancárias e outros com que nos relacionámos.

Beja, 18 de abril de 2023

O Conselho Executivo

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO**  
**MANUEL GERARDO DE SOUSA E CASTRO**  
Contribuinte N.º 400 875 030  
Rua Infante D. Henrique, 1 - 7800-318 BEJA  
Tel. 281 322 615 • Fax 284 328 092  
  
\_\_\_\_\_

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### BALANÇO INDIVIDUAL DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

BALANÇO (Individual ou consolidado) em: 31 de dezembro de 2022

Contribuinte 500 875 030

Rubricas	Notas	2022	2021
<b>ATIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	4	630 408,73 €	644 941,03 €
Investimentos financeiros	4	2 701,52 €	2 534,52 €
Outros créditos e ativos não correntes	4	12 047,14 €	12 047,14 €
Subtotal		<b>645 157,39 €</b>	<b>659 522,69 €</b>
<b>Activo corrente</b>			
Estado e outros entes públicos	14,1	3 785,78 €	2 182,88 €
Diferimentos	14,2	1 153,01 €	982,35 €
Outros ativos correntes	10,1	1 636,27 €	10 528,45 €
Caixa e depósitos bancários	10,2	1 162 358,60 €	1 154 086,07 €
Subtotal		<b>1 168 933,66 €</b>	<b>1 167 779,75 €</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1 814 091,05 €</b>	<b>1 827 302,44 €</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos	14,3	22 232,54 €	22 232,54 €
Reservas	14,3	93 449,69 €	93 449,69 €
Resultados transitados	14,3	1 240 277,18 €	1 250 116,89 €
Ajustamentos / Outras variações de fundos patrimoniais	14,3	388 959,91 €	406 913,69 €
Subtotal		<b>1 744 919,32 €</b>	<b>1 772 712,81 €</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	9	<b>3 066,18 €</b>	<b>1 177,02 €</b>
<b>Total dos Fundos Patrimoniais</b>		<b>1 747 985,50 €</b>	<b>1 773 889,83 €</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Subtotal		0,00 €	0,00 €
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	10,1	12 411,48 €	7 149,96 €
Estado e outros entes públicos	14,1	8 333,30 €	8 466,98 €
Outros passivos correntes	10,1	45 360,77 €	37 795,67 €
Subtotal		<b>66 105,55 €</b>	<b>53 412,61 €</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>66 105,55 €</b>	<b>53 412,61 €</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>1 814 091,05 €</b>	<b>1 827 302,44 €</b>

Contabilidade - (c) Primavera

O Conselho Executivo:

MANUEL GERARDO DE SOUZA E CASTRO

Rua Infante D. Henrique, 1 - 7800-318 BEJA  
Tel. 284 322 615 • Fax 284 328 092

O Contabilista certificado

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Demonstração de resultados por naturezas em: 31 de dezembro de 2022**


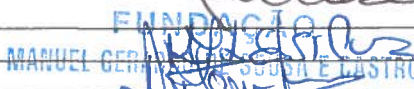
**Contribuinte 500 875 030**

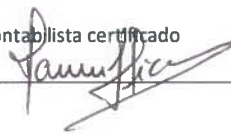
Rendimentos e Gastos	Notas	2022	2021
Vendas e serviços prestados	7	17 506,62 €	33 733,90 €
Subsídios, doações e legados à exploração	7	389 898,82 €	359 671,22 €
Variação nos inventários da produção		0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-37 872,86 €	-34 736,19 €
Fornecimentos e serviços externos	11	-85 773,20 €	-60 263,86 €
Gastos com o pessoal	12	-358 683,72 €	-323 656,88 €
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €	0,00 €
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00 €	0,00 €
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos	7	105 678,06 €	54 453,14 €
Outros gastos	13	-3 304,85 €	-2 249,64 €
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>27 448,87 €</b>	<b>26 951,69 €</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4	-24 212,40 €	-25 517,02 €
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>9</b>	<b>3 236,47 €</b>	<b>1 434,67 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados		-170,29 €	-257,65 €
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>9</b>	<b>3 066,18 €</b>	<b>1 177,02 €</b>
Impostos sobre o rendimento do período		0,00 €	0,00 €
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>9</b>	<b>3 066,18 €</b>	<b>1 177,02 €</b>

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Conselho Executivo:

O Contabilista certificado

  
  
 Fundação Manuel Gerardo de Souza e Castro  
 Contribuinte 500 875 030  
 Rua Infante D. Henrique, 1 - 7800-318 BEJA  
 Tel. 284 322 615 • Fax 284 328 092



**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Rubricas	2022	2021
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes e utentes	45 682,34 €	341 219,14 €
Pagamentos de subsídios	389 898,82 €	951,59 €
Pagamentos de apoios	0,00 €	0,00 €
Pagamentos de bolsas	0,00 €	0,00 €
Pagamentos a fornecedores	-139 504,51 €	-75 659,72 €
Pagamentos ao pessoal	-351 982,15 €	-214 378,75 €
<b>Caixa geradas pelas operações</b>	<b>-55 905,50 €</b>	<b>52 132,26 €</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00 €	-88 011,64 €
Outros recebimentos/pagamentos	64 178,03 €	59 989,86 €
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>	<b>8 272,53 €</b>	<b>24 110,48 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Ativos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis	0,00 €	0,00 €
Investimentos financeiros	0,00 €	0,00 €
Outros ativos	0,00 €	0,00 €
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Ativos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis	0,00 €	0,00 €
Investimentos financeiros	0,00 €	0,00 €
Outros ativos	0,00 €	0,00 €
Subsídios ao investimento	0,00 €	0,00 €
Juros e rendimentos similares	0,00 €	0,00 €
Dividendos	0,00 €	0,00 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
<b>Recebimentos provenientes de</b>		
Financiamentos obtidos	0,00 €	0,00 €
Realizações de fundos	0,00 €	0,00 €
Cobertura de prejuizos	0,00 €	0,00 €
Doações	0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento	0,00 €	0,00 €
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Financiamentos obtidos	0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares	0,00 €	0,00 €
Dividendos	0,00 €	0,00 €
Reduções de fundos	0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento	0,00 €	0,00 €
<b>Fluxos de atividades de financiamento (3)</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)</b>	<b>8 272,53 €</b>	<b>24 110,48 €</b>
<b>Efeitos das diferenças de câmbio</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>1 154 086,07 €</b>	<b>1 129 975,59 €</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>1 162 358,60 €</b>	<b>1 154 086,07 €</b>

Contabilidade - (c) Primavera  
BSS

O Conselho Executivo

**FUNDACÃO**  
**MANUEL GERARDO DE SOUSA E CASTRO**

Rua Infante D. Henrique, 1 - 7800-318 BEJA  
Tel. 281 322 615 • Fax 284 328 092

instituição de solidariedade social fundada em 1933

O Contabilista certificado

*[Assinatura]*

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Demonstração (Individual/Consolidada) das Alterações de Fundos Patrimoniais no Período N										Exercício: 2021				
Capital Próprio atribuído aos detentores de capital de empresa mãe														
Descrição	Notas	Capital Subscrito	Ações (quotas próprias)	Outros instrumentos de Capital Próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transferidos	Doações	Ajustamentos e outras variações de Capital Próprio	Resultado Líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
Posição no início do período N	1	22.232,54	0,00	0,00	0,00	0,00	93.449,69	1.277.142,43	150.000,00	274.867,47	-27.025,54	1.790.666,59		1.790.666,59
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico												0,00		0,00
Alterações de políticas contabilísticas												0,00		0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00		0,00
Realização do excedente de revalorização									0,00			0,00		0,00
Excedentes de revalorização									0,00			0,00		0,00
Ajustamentos por impostos diferidos												0,00		0,00
Outra alterações reconhecidas de capital próprio	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.025,54		0,00	27.025,54	0,00		0,00
Resultado Líquido do período	3										1.177,02	1.177,02		
Resultado Integral	4=2+3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.025,54	0,00	0,00	28.202,56	1.177,02	0,00	1.177,02
Operações com detentores de capital no período														
Subscrição de capital		0,00												
Subscrições de prémios de emissão														
Distribuições														
Entradas para a cobertura de perdas														
Outras operações	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.953,78	0,00	-17.953,78	0,00	-17.953,78
Posição no fim do período N	=1+2-3+5	22.232,54	0,00	0,00	0,00	0,00	93.449,69	1.250.116,89	150.000,00	256.913,69	1.177,02	1.773.869,83	0,00	1.773.869,83

Contabilidade - (c) Primavera BSS

Contribuinte 500675030, Moeda EUR

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2022

Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores de capital da empresa mãe										Exercício: 2022		
		Capital Subscrito	Ações (quotas próprias)	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Excedentes Revalorização	Ajustamentos e outras variações de Capital Próprio	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
1	Posição no início do período N-1	22 232,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	93 449,69 €	1 250 116,89 €	0,00 €	406 913,69 €	1 177,02 €	1 773 889,83 €		1 773 889,83 €
	Alterações no período													
	Primeira adoção de novo referencial contabilístico													0,00 €
	Alterações de políticas contabilísticas													0,00 €
	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													0,00 €
	Realização do excedente de revalorização													0,00 €
	Excedentes de revalorização								0,00 €					0,00 €
	Ajustamentos por impostos diferidos								0,00 €					0,00 €
	Outra a alterações reconhecidas de capital próprio		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-9 839,71 €	0,00 €	0,00 €	-1 177,02 €	-28 970,51 €	0,00 €	0,00 €
2		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-9 839,71 €	0,00 €	-17 953,78 €	-1 177,02 €	-28 970,51 €	0,00 €	-28 970,51 €
3	Resultado líquido do período											3 066,18 €		
4+2+3	Resultado integral	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-9 839,71 €	0,00 €	-17 953,78 €	1 889,16 €	-25 902,33 €	0,00 €	-25 902,33 €
	Operações com detentores de capital no período													
	Subscrição de capital	0,00 €												
	Subscrições de prémios de emissão													
	Distribuições													
	Entradas para a cobertura de perdas													
	Outras operações													
5		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6=1+2+3+5	Posição no fim do período N-1	22 232,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	93 449,69 €	1 240 277,18 €	0,00 €	388 959,91 €	3 066,18 €	1 747 987,50 €	0,00 €	1 747 987,50 €

Contabilidade - (c) Primavera BSS

## ANEXO DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- a. **Designação da entidade:** Fundação Manuel Gerardo Sousa e Castro
- b. **Sede:** Rua Infante D. Henrique n.º 1, 7800-318 Beja
- c. **Número de identificação de pessoa coletiva:** 500 875 030
- d. **Natureza da atividade:** Fundação Privada de Direito Privado - Instituição Particular Solidarietà Social
- e. Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em unidade de euro, suprimidas as casas decimais, podendo este facto influenciar os vários subtotais

### 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### 2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as novas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, a Instituição aplica a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) do SNC, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 29 de julho de 2015, através do Aviso n.º 8259/2015. Atendendo ao disposto no ponto 2.3 da NCRF-ESNL que refere “Sempre que esta Norma não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deve recorrer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada: a) Às NCRF e Normas Interpretativas (NI); b) Às Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; c) Às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações (SIC e IFRIC).”.

**2.2. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.**

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

**2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como as quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.**

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2022 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período findo em 31 de dezembro de 2021.

### 3. BASE DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

#### 3.1. Principais políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

##### **Continuidade**

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Fundação continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### **Regime do acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo reconhecidos contabilisticamente e divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

##### **Consistência de apresentação**

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente Anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

##### **Materialidade e agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

##### **Compensação**

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

##### **Informação comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao período anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade das operações da Instituição, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

- A. A natureza da reclassificação;
- B. A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- C. A razão para a reclassificação.

## A. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

### A.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos. As taxas de depreciação utilizadas resultam da atribuição dos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	entre 20 a 50 anos
Equipamento básico	8 a 16 anos
Equipamento transporte	4 a 8 anos
Equipamento Administrativo	3 a 6 anos
Outros equipamentos	8 a 16 anos

A vida útil e os métodos de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados por naturezas do período em que venham a ocorrer. Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem. O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da alienação ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e a sua quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas, nas rubricas «Outros rendimentos» ou «Outros gastos». Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se reconhecidos ao custo de aquisição.

Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para entrar em funcionamento. Os juros relacionados com os financiamentos são reconhecidos como gastos do período.

### A.2. Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” são reconhecidos pelo seu custo histórico. Nos bens sujeitos a depreciação as taxas utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### A.3. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das correspondentes amortizações acumuladas. As despesas de desenvolvimento e de manutenção foram reconhecidas como gastos. O método de amortização utilizado foi o da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado, em regime de duodécimos.

#### **A.4. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

Periodicamente, a Instituição analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos, os quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Instituição reconhece uma provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Instituição reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação. Na data de relato, as provisões foram revistas na data do balanço e ajustadas, de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas. Por sua vez, os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço e na demonstração dos resultados por naturezas. No entanto, são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo não seja remota. Tal como os passivos contingentes, os ativos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

#### **A.5. Imparidade de ativos**

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos da Instituição com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

#### **A.6. Locações**

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos. Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou, como locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse. Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis, são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados por naturezas do período a que respeitam.

#### **A.7. Inventários**

As mercadorias encontram-se reconhecidas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO, fórmula de custeio, em sistema de inventário permanente. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

### A.8. Rendimentos e gastos

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou, a receber. O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade; e
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber. O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para Entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Ordem e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

### A.9. Imposto sobre o rendimento

A Fundação é uma pessoa coletiva de direito privado, de tipo associativo sem fins lucrativos, que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. É um sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do n.º 1 do art.º 2.º do Código do IRC (CIRC), sendo a base deste imposto o rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nos termos do disposto na alínea b9 do n.º 1 do artigo 3.º do CIRC.

As regras de determinação da matéria coletável de IRC são as constantes dos artigos 53.º e 54.º do CIRC, sendo aplicável aos rendimentos tributáveis a taxa de 21% prevista no n.º 5 do art.º 87.º do CIRC. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do CIRC.

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é efetuado pelo método do imposto a pagar. Para as finalidades deste capítulo, o termo «imposto sobre o rendimento» inclui todos os impostos baseados em lucros tributáveis incluindo as tributações autónomas, que sejam devidas em qualquer jurisdição fiscal.

Os impostos sobre o rendimento para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um ativo.

As quantias de impostos sobre o rendimento relacionadas com as transações correntes ou outros acontecimentos geradores de imposto no período, devem ser reconhecidas como um gasto a afetar os resultados do período. As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam

em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2016 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### **A.10. Instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento e encontram-se mensurados de acordo com os seguintes critérios:

##### **Membros e outros créditos a receber**

As dívidas dos associados e outros créditos a receber estão mensuradas ao custo menos eventuais perdas de imparidade acumuladas, de forma que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido à data de relato. As dívidas dos associados e de outros créditos a receber são reconhecidas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

##### **Fornecedores e outras dívidas a pagar**

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a pagar encontram-se mensuradas pelo método do custo. As dívidas a fornecedores e a outros terceiros são registados pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

##### **Financiamentos obtidos**

Os empréstimos, quando existentes, são reconhecidos pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas de acordo com o regime de acréscimo (periodização económica), sendo capitalizados quando estão diretamente relacionados com os ativos em curso. Os empréstimos são apresentados no balanço como passivos correntes, a não ser que a Fundação tenha o direito incondicional para diferir o passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que são apresentados no passivo não corrente do balanço. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

##### **Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

##### **Classificação de fundos patrimoniais e passivo**

Os passivos financeiros e os fundos patrimoniais são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

##### **Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas e apresentadas nas rubricas «Outros ativos correntes», «Outros passivos correntes» e «Diferimentos» do balanço.

#### **A.11. Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémio de produtividade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais deliberadas pontualmente pelo Conselho Executivo. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento. De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido. Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

#### **A.12. Partes relacionadas**

De acordo com o normativo da Comissão de Normalização Contabilística (NCRF 5), uma parte está relacionada com uma entidade se:

- a) Direta ou indiretamente através de um ou mais intermediários controlar, for controlada por ou estiver sob o controlo comum da entidade, tiver interesse na entidade que lhe confira influência significativa sobre a mesma ou tiver um controlo conjunto sobre a entidade;
- b) A parte for uma associada ou um empreendimento conjunto em que a entidade seja um empreendedor;
- c) A parte for membro do pessoal-chave da gestão da entidade ou da sua instituição-mãe;
- d) A parte for membro íntimo da família de qualquer indivíduo referido em a) ou c);
- e) A parte for uma entidade sobre a qual qualquer indivíduo referido nas alíneas c) ou d) exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, ou que possui, direta ou indiretamente um significativo poder de voto; ou
- f) A parte for um plano de benefícios pós-emprego para benefícios dos empregados da entidade, ou de qualquer entidade que seja uma parte relacionada dessa entidade.

Face a esta definição, a direção da Fundação entende que são consideradas partes relacionadas da própria fundação as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo, direta ou indiretamente, das suas atividades, ou seja, os membros dos órgãos sociais com poder de influência sobre a gestão e com cargos de chefia, designadamente os membros do conselho diretivo.

#### **B. Principais pressupostos relativos ao futuro**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Instituição.

#### **C. Principais fontes de incerteza das estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível.

Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas. As estimativas e pressupostos significativos formulados pela direção na preparação destas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

- **Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis:** A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico. A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de depreciação/amortização a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período;
- **Provisões:** A direção analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes; e
- **Imparidade de contas a receber:** O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, conforme relatado nas notas 3.1. A.5. e A.10. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

### 3.2. Alterações de estimativas contabilísticas

Na sequência da alteração de Contabilista Certificado em setembro de 2020 e de programa de contabilidade, a Instituição alterou algumas das estimativas contabilísticas, nomeadamente a contabilização dos serviços veterinários e dos serviços de laboratórios de análises, que passaram a ser contabilizados em subcontratos em vez de trabalhos especializados. Por outro lado, as despesas com refeições e deslocações passaram a ser contabilizadas em deslocações e estadas em vez de despesas de representação. Foi iniciado o critério para cálculo das perdas por imparidades de clientes, e por fim, foi adotado o regime do acréscimo, uma vez que permite que os efeitos das transações e dos outros acontecimentos sejam reconhecidos quando ocorrem, sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam.

### 3.3. Correção de erros de períodos anteriores

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, não foram identificados erros materiais relativos a períodos anteriores, nos termos do ponto 6.9 da NCRF-ESNL.

#### 4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO CULTURAL

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, apresentam-se no seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis	31/12/2021	Adições	Alienações	Ajustamento/Abate	Transferência	31/12/2022
Terrenos e recursos naturais	- €					- €
Edifícios e outras construções	1 004 166,06 €					1 004 166,06 €
Equipamento Básico	173 561,86 €	9 680,10 €				183 241,96 €
Equipamento de transporte	44 013,51 €					44 013,51 €
Equipamento administrativo	31 017,61 €					31 017,61 €
Outros ativos tangíveis	266,81 €					266,81 €
Investimentos em curso-Instalações						- €
<b>Ativo Bruto</b>	<b>1 253 025,85 €</b>	<b>9 680,10 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>1 262 705,95 €</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>608 084,82 €</b>	<b>24 212,40 €</b>				<b>632 297,22 €</b>
<b>Quantia escriturada</b>	<b>644 941,03 €</b>	<b>- 14 532,30 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>630 408,73 €</b>
<b>Bens do património histórico e cultural</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Adições</b>	<b>Alienações</b>	<b>Ajustamento/Abate</b>	<b>Transferência</b>	<b>31/12/2022</b>
Bens do património histórico e cultural						
Investimentos em curso - Outros						
<b>Quantia escriturada</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Não existem investimentos em curso.

#### 5. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A Fundação à data de 31/12/2022 não apresenta qualquer empréstimo bancário, nem locação financeira conforme consta no Mapa de responsabilidades do banco de Portugal.

#### 6. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Fundação não apresenta valores de inventários, sendo os valores do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas o apresentado no quadro seguinte:

Mercadorias	31/12/2022	31/12/2011
Saldo inicial		
Compras	37 872,86 €	34 736,19 €
Regularizações		
Saldo final		
<b>Gastos no período</b>	<b>37 872,86 €</b>	<b>34 736,19 €</b>

#### 7. RÉDITO E OUTROS RENDIMENTOS

A quantia de cada categoria significativa de rédito e outros rendimentos reconhecida durante os períodos de 2022 e 2021, apresentam-se no quadro seguinte:

Rubricas	2022	2021	Variação
<b>Serviços prestados</b>			
Quotização			
Membros efetivos - Crianças e Jovens	17 506,62 €	14 944,42 €	2 562,20 €
<b>Subtotal</b>	<b>17 506,62 €</b>	<b>14 944,42 €</b>	<b>2 562,20 €</b>
<b>Subsídios à Exploração</b>			
Subsídios do Estado e outros entes públicos			
Segurança Social - Crianças	291 416,48 €	267 013,53 €	24 402,95 €
Segurança Social - DOM/ SERE +	94 396,32 €	94 396,32 €	- €
IEFP	1 171,00 €	13 523,73 €	-12 352,73 €
Segurança Social - Adaptar Social +	390,61 €	390,61 €	
Apoio ao Covid	58,75 €		
Subsídio Escolar/ IAPMEI	2 465,66 €	3 136,51 €	- 670,85 €
<b>Subtotal</b>	<b>389 898,82 €</b>	<b>378 460,70 €</b>	<b>11 438,12 €</b>
<b>Outros Rendimentos</b>			
Rendimentos Suplementares - Venda Energia	822,36 €	803,67 €	18,69 €
Descontos de P/P Obtidos	- €	178,83 €	- 178,83 €
Outros			- €
Rendas e Outros Rendimentos	23 500,00 €	23 500,00 €	- €
Imputação de Subsídios para impostos	17 953,78 €	17 953,78 €	- €
Donativos em Dinheiro	62 828,59 €	8 256,47 €	54 572,12 €
Donativos em Espécie	272,12 €	3 579,69 €	- 3 307,57 €
Outros não especificados	150,00 €	43,94 €	106,06 €
<b>Subtotal</b>	<b>105 526,85 €</b>	<b>54 316,38 €</b>	<b>51 210,47 €</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>			
Juros credores de depósitos bancários	151,21 €	- €	151,21 €
<b>Subtotal</b>	<b>151,21 €</b>	<b>- €</b>	<b>151,21 €</b>
<b>Total</b>	<b>513 083,50 €</b>	<b>447 721,50 €</b>	<b>65 362,00 €</b>

## 8. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Nos períodos de 2022 e 2021 não ocorreram quaisquer variações relativas a provisões, pelo facto de não existir qualquer processo em curso que dê origem à sua constituição. Na data de relato, não são conhecidos quaisquer passivos contingentes que possam dar origem a exfluxo futuro.

## 9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto dos períodos de 2022 e 2021 é a seguinte:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>3 066,18 €</b>	<b>1 186,75 €</b>
Matéria coletável da atividade tributada		
Taxa de imposto	21%	21%
Imposto esperado		
Base fiscal de tributação autónoma		
<b>Tributações autónomas</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Taxa efetiva de imposto	0,00 €	0,00 €
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>3 066,18 €</b>	<b>1 186,75 €</b>

Demonstração do cálculo do imposto, nos termos previstos nos artigos 53º e 54º do Código do IRC:

A Fundação é um sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do n.º 1 do art.º 2.º do Código do IRC (CIRC), sendo a base deste imposto o rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do CIRC.

O rendimento global é formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos, das várias categorias determinadas nos termos do IRS, aplicando-se à determinação do lucro tributável as disposições do CIRC.

Ao rendimento global são dedutíveis, até à respetiva concorrência, os gastos comprovadamente relacionados com as respetivas atividades.

Os gastos comprovadamente indispensáveis à obtenção dos rendimentos que não tenham sido considerados na determinação do rendimento global e que não estejam especificamente ligados à obtenção dos rendimentos não sujeitos ou isentos a IRC são deduzidos, no todo ou em parte, a esse rendimento global, para efeitos de determinação da matéria coletável, de acordo com as seguintes regras:

- Se estiverem apenas ligados à obtenção de rendimentos sujeitos e não isentos, são deduzidos na totalidade ao rendimento global;
- Se estiverem ligados à obtenção de rendimentos sujeitos e não isentos, bem como à de rendimentos não sujeitos ou isentos, deduz-se ao rendimento global a parte dos gastos comuns que for imputável aos rendimentos sujeitos e não isentos. A parte dos gastos comuns a imputar é determinada através da repartição proporcional daqueles ao total dos rendimentos brutos sujeitos e não isentos e dos rendimentos não sujeitos ou isentos. Os gastos comuns são dedutíveis até à concorrência do rendimento global.

## 10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 10.1. Fornecedores, outros passivos correntes, associados e créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de fornecedores, outros passivos correntes, associados e créditos a receber, apresentavam a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Ativos/Passivos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total	Ativos/Passivos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total
Ativos Correntes						
Outros créditos e ativos correntes	1 636,27 €		1 636,27 €	10 528,45 €		10 528,45 €
<b>Total do Ativo</b>	<b>1 636,27 €</b>		<b>1 636,27 €</b>	<b>10 528,45 €</b>		<b>10 528,45 €</b>
Passivos correntes						
Fornecedores	12 411,48 €			7 149,96 €		7 149,96 €
Outras dívidas a pagar	45 360,77 €			37 795,67 €		37 795,67 €
<b>Total do Passivo</b>	<b>57 772,25 €</b>			<b>44 945,63 €</b>		<b>44 945,63 €</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>-56 135,98 €</b>		<b>1 636,27 €</b>	<b>-34 417,18 €</b>		<b>-34 417,18 €</b>

Conforme mencionado na nota 2.3. do referencial contabilístico, em 2022, a Fundação regista em «Fornecedores» todos os movimentos com os fornecedores de bens e prestadores de serviços, com exceção dos destinados aos investimentos.

## 10.2. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de «Caixa» e «Depósitos bancários» apresentava a seguinte decomposição:

Caixa e Depósitos Bancários	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	3 073,85 €	3 908,62 €
Depósitos à Ordem	301 002,28 €	291 894,98 €
Outros Depósitos Bancários	858 282,47 €	858 282,47 €
<b>Total</b>	<b>1 162 358,60 €</b>	<b>1 154 086,07 €</b>

## 11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os gastos incorridos com fornecimentos e serviços externos nos períodos de 2022 e de 2021 foram os seguintes:

Fornecimentos e Serviços Externos	2022	2021	Varição
<b>621 Subcontratos</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
6211 Subs Contratos Custo Fatura	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>622 Serviços especializados</b>	<b>35 617,43 €</b>	<b>13 990,82 €</b>	<b>21 626,61 €</b>
6221 Trabalhos especializados	5 799,24 €	4 449,03 €	1 350,21 €
6223 Vigilância e segurança	473,55 €	696,65 €	-223,10 €
6224 Honorários	505,00 €	0,00 €	505,00 €
6226 Conservação e reparação	27 710,35 €	8 091,95 €	19 618,40 €
6227 Serviços bancários	230,40 €	214,95 €	15,45 €
6228 Outros	898,89 €	538,24 €	360,65 €
<b>623 Materiais</b>	<b>18 877,91 €</b>	<b>13 666,75 €</b>	<b>5 211,16 €</b>
6231 Ferramentas e utensílios	1 295,09 €	555,87 €	739,22 €
6232 Livros Documentação Técnica	30,00 €	0,00 €	30,00 €
6233 Material de escritório	2 162,43 €	2 021,33 €	141,10 €
6234 Artigos para oferta	49,50 €	191,50 €	-142,00 €
6235 Material Utentes	15 332,39 €	10 661,05 €	4 671,34 €
6238 Outros	8,50 €	237,00 €	-228,50 €
<b>624 Energia e fluídos</b>	<b>17 423,88 €</b>	<b>16 670,09 €</b>	<b>753,79 €</b>
6241 Eletricidade	7 805,39 €	7 125,63 €	679,76 €
6242 Combustíveis	5 708,68 €	5 114,25 €	594,43 €
6243 Água	3 909,81 €	4 430,21 €	-520,40 €
<b>625 Deslocações e estadas</b>	<b>2 445,30 €</b>	<b>2 704,53 €</b>	<b>-259,23 €</b>
6251 Deslocações e Estadas	2 430,30 €	2 704,53 €	-274,23 €
6253 Transporte Mercadorias	15,00 €	0,00 €	15,00 €
<b>626 Serviços diversos</b>	<b>11 408,68 €</b>	<b>13 231,67 €</b>	<b>-1 822,99 €</b>

Fornecimentos e Serviços Externos	2022	2021	Variação
6261 Rendas e alugueres	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6262 Comunicação	2 282,31 €	2 348,54 €	-66,23 €
6263 Seguros	1 851,40 €	1 980,80 €	-129,40 €
6265 Contencioso e notariado	70,00 €	579,00 €	-509,00 €
6267 Limpeza, higiene e conforto	7 204,97 €	8 323,33 €	-1 118,36 €
6268 Outros serviços		0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>85 773,20 €</b>	<b>60 263,86 €</b>	<b>25 509,34 €</b>

## 12. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal incorridos nos períodos de 2022 e 2021 foram os seguintes:

Gastos com o Pessoal	2022	2021
<b>Remunerações do pessoal</b>		
Vencimentos	226 624,22 €	209 109,29 €
Subsídio de Férias	21 255,15 €	22 208,13 €
Subsídio de Natal	17 188,75 €	12 975,76 €
Trabalho Suplementar	25 333,26 €	19 157,26 €
Subsídios Transporte	343,09 €	985,50 €
Prémios	0,00 €	2 720,25 €
<b>Total das Remunerações</b>	<b>290 744,47 €</b>	<b>267 156,19 €</b>
<b>Encargos sobre remunerações do pessoal</b>		
Encargos sobre remunerações do pessoal	63 607,84 €	52 732,51 €
Seguro acidentes de trabalho do pessoal	3 124,61 €	2 598,86 €
Seguro de saúde do pessoal	0,00 €	
Outros gastos de ação social	1 206,80 €	1 169,32 €
<b>Total gastos com colaboradores</b>	<b>67 939,25 €</b>	<b>56 500,69 €</b>
<b>Total</b>	<b>358 683,72 €</b>	<b>323 656,88 €</b>

## 13. OUTROS GASTOS

Os outros gastos incorridos nos períodos de 2022 e de 2021 foram os seguintes:

Outros gastos	2022	2021	Variação
6811 Impostos diretos	136,97 €	136,97 €	0,00 €
6812 Impostos Indiretos	0,80 €	9,71 €	-8,91 €
6881 Correções períodos anteriores	303,05 €	147,96 €	155,09 €
6882 Donativos	15,00 €	0,00 €	15,00 €
6883 Quotizações	290,00 €	40,00 €	250,00 €
6897 Gratificação aos Utentes	2 559,03 €	1 915,00 €	644,03 €
<b>Total</b>	<b>3 304,85 €</b>	<b>2 249,64 €</b>	<b>1 055,21 €</b>

## 14. OUTRAS INFORMAÇÕES

### 14.1. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Estado e outros entes Públicos	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativos</b>		
Imposto sobre o rendimento a receber	29,93 €	29,93 €
Imposto sobre o valor acrescentado	3 755,85 €	2 152,95 €
<b>Total do Ativo</b>	<b>3 785,78 €</b>	<b>2 182,88 €</b>
<b>Passivos</b>		
Retenção de impostos sobre rendimentos	1 771,83 €	1 624,92 €
Contribuições para a segurança social	6 561,47 €	6 842,06 €
Fundo de compensação do trabalho		0,00 €
<b>Total do Passivo</b>	<b>8 333,30 €</b>	<b>8 466,98 €</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>4 547,52 €</b>	<b>6 284,10 €</b>

#### 14.2. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de «Diferimentos» apresentava a seguinte decomposição:

Diferimentos	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativos</b>		
Gastos a reconhecer		
Seguros	1 153,01 €	982,35 €
<b>Total</b>	<b>1 153,01 €</b>	<b>982,35 €</b>
<b>Passivos</b>		
Rendimentos a reconhecer		
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>

Em 2022 foram diferidos gastos com seguros de 2021, mas a produzirem efeitos em 2022.

#### 14.3. Fundos Patrimoniais

Na rubrica de Fundos patrimoniais verificamos que os movimentos ocorridos em 2022 resultam da aplicação do Resultado Líquido de 2021 no montante de 1 177,02€.

Fundos Patrimoniais	31/12/2022	31/12/2021
Capital Realizado	22 232,54 €	22 232,54 €
Reservas legais	93 449,69 €	93 449,69 €
Resultados Transitados	1 240 277,18 €	1 250 116,89 €
Outras variações Capital Próprio	388 959,91 €	406 913,69 €
Resultado líquido do período	3 066,18 €	1 177,02 €
<b>Total</b>	<b>1 747 985,50 €</b>	<b>1 773 889,83 €</b>

#### 14.4. Divulgações exigidas por diplomas legais

O Conselho Executivo informa que a Fundação não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro. Nos termos do artigo 210.º

do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a direção informa que a situação da Fundação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

#### 14.5. Eventos subsequentes

Entre a data de reporte das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão, não ocorreram quaisquer factos relevantes que justifiquem divulgações ou alterações às demonstrações financeiras do período.

#### 14.6. Data de Autorização para Emissão das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho Executivo e autorizadas para emissão em 30/05/2023 .

Beja, 18 de Abril de 2023

*Manuel Gerardo de Sousa e Castro*  
Conselho Executivo  
FUNDAÇÃO  
MANUEL GERARDO DE SOUSA E CASTRO  
Contribuinte N.º 500 875 030  
Rua Infante D. Henrique, 1 - 7800-318 BEJA  
Tel. 284 322 615 • Fax 284 328 092

*João Henrique*  
Conselho Fiscal  
FUNDAÇÃO  
MANUEL GERARDO DE SOUSA E CASTRO  
Contribuinte N.º 500 875 030  
Rua Infante D. Henrique, 1 - 7800-318 BEJA  
Tel. 284 322 615 • Fax 284 328 092

*Clara Fátima*  
Conselho de Administração  
FUNDAÇÃO  
MANUEL GERARDO DE SOUSA E CASTRO  
Contribuinte N.º 500 875 030  
Rua Infante D. Henrique, 1 - 7800-318 BEJA  
Tel. 284 322 615 • Fax 284 328 092